



Enviado à Internet/DJE em:  
DJE nº :  
Disponibilizado em:  
Publicado em:

9688  
09/01/2016  
05/01/2016

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 787/2015-DRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 290 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso em 1º-11-2007, pela Lei nº 8.709/2007 (revogada pela Lei nº 8.814/2008),

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 8.814/2008,

CONSIDERANDO o que estabelece a mencionada lei no art. 26 sobre os requisitos para a passagem do servidor de uma classe para outra na carreira,

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Progressão Funcional 10/2015, PTG. 0018774-76,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Divulgar o nome dos servidores contemplados com a Progressão Horizontal, prevista no art. 26 da Lei nº 8.814/2008, ao mês de janeiro de 2016, anexo I.

**Art. 2º** Retificar, em parte, a Portaria nº 002/2015/PRES, de 07.01.2015, publicada no DJE nº 9454, em 12.01.2015, referente ao interstício da Progressão



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº. : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Horizontal, concedida ao servidor ANTÔNIO DOS SANTOS VASCONCELLOS, matrícula 5694, Oficial de Justiça - PTJ, da Comarca de Diamantino, para fazer constar o interstício de 1º.11.2007 a 1º.11.2012, anexo I.

**Art. 3º** Retificar, em parte, a Portaria nº 002/2015/PRES, de 07.01.2015, publicada no DJE nº 9454, em 12.01.2015, referente ao nível da Progressão Horizontal, concedida ao servidor VANDERLEI INÁCIO ENGEL, matrícula 5348, Oficial de Justiça - PTJ, da Comarca de Sorriso, para fazer constar Classe B - Nível XI, em virtude da decisão proferida em 05.12.2014, exarada nos autos de Recurso Contra Decisão do Presidente/Vice-Presidente nº 18/2013 - CIA 0023598-49.2013.

**Art. 4º** Os servidores contemplados com a Progressão Horizontal, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para interposição de recurso, que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2015.

  
Desembargador **PAULO DA CUNHA**

## RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM PROGRESSÃO PARA JANEIRO DE 2016

Mat.	Nome	CARGO	ANTERIOR		NOVA		*INTERSTÍCIO		DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	INÍCIO	FIM	
21466	MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO	Analista Judiciário	A	1	B	1	25/8/2009	25/8/2014	9/11/2015
13530	JOSÉ FERNANDO CARVALHO SANTOS	Analista Judiciário	A	1	B	1	19/8/2009	19/8/2014	6/11/2015
464	MICHELA APARECIDA NEVES PEREIRA	Técnico Judiciário	A	9	B	9	1/11/2007	1/11/2012	25/11/2015
5185	RENATA LUCIA ARAÚJO DA SILVA	Auxiliar Judiciário	B	10	C	10	1/11/2007	1/11/2012	4/12/2015
5197	ELENISE SIQUEIRA CORRÊA	Auxiliar Judiciário	B	10	C	10	1/11/2007	1/11/2012	27/11/2015
7401	ELIANE ROSA CAMPOS RODRIGUES	Analista Judiciário	A	1	B	1	5/8/2009	5/8/2014	6/11/2015
7404	EUNICE TERESINHA B. C. CARNIELLO	Técnico Judiciário	A	4	B	4	1/11/2007	1/11/2012	13/11/2015
12884	VANESSA SILVA TIAGO FUJII	Analista Judiciário	A	1	B	1	20/8/2009	20/8/2014	8/10/2015
20578	ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Analista Judiciário	A	1	B	1	6/8/2009	6/8/2014	7/10/2015
21368	ERITON ANDRADE DA SILVA	Analista Judiciário	A	1	B	1	17/7/2009	17/7/2014	6/11/2015
12241	RONALDO JEFFERSON F. PEREIRA	Analista Judiciário	A	1	B	1	29/12/2008	29/12/2013	8/10/2015

